

## **Indicação: 625 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja realizada licitação para contratação de empresa especializada na retirada, alinhamento e manutenção de fios e cabos em postes em desuso e desalinhados, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.288/2021.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa solicitar que o Poder Executivo Municipal adote medidas para organização, manutenção e segurança dos fios e cabos instalados em postes no município de Chapadão do Sul, considerando especialmente aqueles que estão em desuso, soltos ou desalinhados.

Conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.288/2021, é responsabilidade do município zelar pelo correto alinhamento e manutenção desses cabos, prevenindo riscos à população e garantindo a funcionalidade e estética urbana.

A presença de fios e cabos desorganizados ou abandonados pode ocasionar:

Riscos à segurança de pedestres e motoristas;

Prejuízo à estética urbana;

Dificuldades na manutenção e expansão de redes públicas e privadas;

Interferência em serviços de energia, telefonia e internet.

A contratação de empresa especializada via licitação permitirá que esses serviços sejam realizados de forma regular, eficiente e segura, atendendo às normas legais e às necessidades da população.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que planeje, licite e contrate empresa especializada para a retirada, alinhamento e manutenção dos cabos e fios existentes em desuso e desalinhados nos postes, promovendo segurança, organização urbana e melhoria da qualidade de vida em Chapadão do Sul.

**Sala das Sessões, 27 de Outubro de 2025**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

**Marcel D'Angelis**  
**1º Vice-Presidente(a) - PP**

